

Acessibilidade Plena e Inclusão social

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019/2020 DO INSTITUTO NOVO SER

Cumprindo com o que determina a lei, os membros do Conselho Fiscal do Instituto Novo Ser - INS, eleitos para o quadriênio 2018/2022, se reuniram no dia 01 de setembro de 2021, às 19 horas, via plataforma digital, respeitando o protocolo atual de isolamento social devido ao corona vírus, para a análise e parecer referente à prestação de contas dos exercícios 2019 e 2020.

Assim, em conformidade com as disposições legais e estatutárias e seguindo as normas exigidas pelo Ministério dos Esportes, do qual possui projetos incentivados, o INS adotará instrumentos de controle social e de transparência na gestão de recursos, e de fiscalização interna e externa, observando a Lei 9.615/98 e a Portaria ME 115/18.

O Conselho Fiscal examinou a Prestação de Contas referente aos exercícios de 2019 e 2020, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e Formulário de Composição de Índices do Art. 4º. da Portaria 115/2018 e, com base nas análises realizadas por este Conselho, opina que as referidas demonstrações contábeis estão em perfeito acordo, sem nenhuma ressalva ou recomendação, com a lei em vigor, assim como com as Normas Brasileira de Contabilidade.

Na avaliação do Exercício de 2019, o Conselho constatou um desempenho deficitário da Instituição. O exercício fechou com um resultado negativo de R\$15.407,32, devido principalmente ao aumento de investimentos na área de comunicação e da redução de contribuições e doações, sendo a maior receita proveniente de patrocínio. As receitas operacionais em 2019 tiveram uma queda em torno de 10% em relação ao período de 2018.

Por sua vez, as despesas operacionais no Exercício de 2020 reduziram em torno de 0,5% em relação a 2019, devido à redução com despesas de aluguel da sala e outras provenientes deste, cancelado o contrato em consequência da pandemia ocasionada e dos serviços de comunicação pelo corona vírus, não significativo, mas o suficiente para gerar um déficit no resultado financeiro. As receitas operacionais em 2020

É importante ressaltar que o Resultado do exercício de 2020 obteve um pequeno superavit, não suficiente para garantir o resultado de 2021, sendo necessário um aporte a maior.

O resultado do Capital Circulante Líquido evidenciou que o Ativo Circulante tanto em 2019 quanto em 2020 foi superior ao Passivo Circulante, representando assim uma sobra de fonte de financiamento a longo prazo, o que caracteriza uma folga financeira, podendo a instituição honrar com seus compromissos a curto prazo e verificando uma estabilidade financeira. E, quanto à Liquidez Corrente, constatou-se capacidade do INS para cumprir com suas obrigações.

Finalizando, o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma inconsistência ou irregularidade e destaca o compromisso da atual gestão com a transparência e melhoria organizacional.

Atenciosamente,

CELIO CELLI
DE OLIVEIRA
LIMA

Assinado de forma
digital por CELIO
CELLI DE OLIVEIRA
LIMA
Dados: 2021.09.13
08:02:32 -03'00'

Célio Celli de Oliveira Lima
Presidente do Conselho fiscal

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 198524

202107231625442 25/10/2021

Emol: 177,77 Tributo: 60,44 Reemb.: 8.12

Selo: EDTD 72127 JRN

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

